

## Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.945, DE 27 DE JULHO DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.400, de 15 de julho de 1999,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1°, da Lei n° 3.400, de 15 de julho de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070311.071 - Contribuição do Município à Associação Cultural e Beneficente Flor de Liz

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.071 - Contribuição do Município à Associação Cultural e Beneficente Flor de

Art. 4° - Fica reajustado para menor e montante que consta do Orcamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

anta Cruz do Su

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



## Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 1999.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e cumpra-se

NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

